



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Referenda atos do Diretor-Geral que aprovaram *ad referendum* o Plano de Integridade do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Referendar atos do Diretor-Geral que aprovaram *ad referendum* o Plano de Integridade do CEFET/RJ, Portaria nº 1579, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval border. The signature appears to be 'CHF'.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES